



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 33, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, por meio do Artigo 177, do Regimento Geral e da Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos projetos submetidos à seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), de bolsas para os coordenadores de projetos e de bolsas de iniciação à pesquisa, ensino e extensão para discentes de cursos de nível médio, de nível superior e de pós-graduação *lato sensu*, do IFRO - Campus Cacoal.

TÍTULO	SITUAÇÃO	RECOMENDAÇÃO*
Astronomia na escola: um novo olhar sobre o ensino de corpos celestes e fenômenos astronômicos no ensino fundamental das escolas de Cacoal/RO.	Deferida, com recomendação.	1) Apresentar Termo de Esclarecimento, assinado pelo coordenador do projeto, que ateste a dispensabilidade de registro ou avaliação pelos sistemas CEP/CONEP/CEUA, conforme alínea K, Item 4.2.1. 2) Apresentar Termo de Compromisso do Colaborador. 3) No orçamento, discriminar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto, considerando apenas despesas de custeio (materiais de consumo e serviços); apresentar justificativa de utilização de cada item solicitado, conforme modelo do Edital.
Paisagismo: minha pegada no IFRO.	Deferida, com recomendação.	1) Apresentar Termo de Esclarecimento, assinado pelo coordenador do projeto, que ateste a dispensabilidade de registro ou avaliação pelos sistemas CEP/CONEP/CEUA, conforme alínea K, Item 4.2.1. 2) Alterar o valor total do orçamento complementar, conforme item 3.3.4.
Uma proposta de ensino de poliedros utilizando ímãs de neodímio.	Deferida, com recomendação.	1) Apresentar Termo de Esclarecimento, assinado pelo coordenador do projeto, que ateste a dispensabilidade de registro ou avaliação pelos sistemas CEP/CONEP/CEUA, conforme alínea K, Item 4.2.1. 2) Separar orçamento principal e orçamento complementar e adequar o valor total do orçamento complementar, conforme item 3.3.4.

* O proponente terá até o dia 29 de agosto de 2018, às 23h59min para enviar o documento pendente apontado na recomendação para o e-mail: cpi.cacoal@ifro.edu.br. Caso não ocorra a regularização, a inscrição será indeferida.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 28/08/2018, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330510** e o código CRC **245A788C**.

